

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS), DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

## ATA Nº 10/2025- DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDO – CACS – FUNDEB

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, do Município de Terenos/MS, com a finalidade de apreciar a execução financeira dos recursos oriundos do Plano de Ações Articuladas - PAR. Constatouse que a Prefeitura Municipal de Terenos, inscrita no CNPJ nº 03.501.582/0001-88 e vinculada ao Termo de Compromisso PAR nº 49993, referente à aquisição de equipamentos e mobiliários para implantação da Escola Infantil Tipo B, recebeu o valor de R\$ 91.754,54 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), Ressaltou-se que os recursos foram movimentados na conta corrente nº 106704, agência 4992, do Banco do Brasil, código 001. Durante a reunião, foi apresentada a documentação comprobatória das transações realizadas nos exercícios de 2015 e 2016, à época sob a gestão da prefeita Carla Castro Rezende Diniz Brandão. Em seis de abril de 2015, foi registrada a transação nº 100401, por meio da Nota Fiscal nº 889, em favor da empresa inscrita no CNPJ nº 02.626.173/0001-45, no valor de R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). Em 19 de outubro de 2016, registraram-se diversas transferências: transação nº 101901, Nota Fiscal nº 891, em favor do mesmo CNPJ, no valor de R\$ 7.194,00 (sete mil, cento e noventa e quatro reais); transação nº 101, Nota Fiscal nº 414, destinada ao CNPJ nº 10.483.811/0001-44, no valor de R\$ 7.241,10 (sete mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos); transação nº 101, Nota Fiscal nº 581, em favor do CNPJ nº 15.593.052/0001-96, no valor de R\$ 1.482,00 (mil, quatrocentos e oitenta e dois reais); transação nº 101, Nota Fiscal nº 580, destinada ao mesmo CNPJ, no valor de R\$ 8.512,00 (oito mil, quinhentos e doze reais); transação nº 660796000014172, Nota Fiscal nº 583, também em favor do referido CNPJ, no montante de R\$ 9.998,00 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais); e ainda a mesma transação nº 660796000014172, vinculada à Nota Fiscal nº 582, no valor de R\$

Rua Elvira Matias Oliveira, 404 Centro, CEP: 79.190-000 – Fone: (67)3246 - 8223

Terenos - Estado de Mato Grosso do Sul.

Court of

A NO

Purille Comments

State of the

2.056,00 (dois mil e cinquenta e seis reais). No mesmo dia, foi registrada a transação nº 662379000018404, referente à Nota Fiscal nº 415, em favor do CNPJ nº 10.483.811/0001-44, no montante de R\$ 42.903,90 (quarenta e dois mil, novecentos e três reais e noventa centavos). Em nove de novembro de 2016, ocorreu a transação nº 664336000015479, Nota Fiscal nº 1255, em benefício do CNPJ nº 13.646.927/0001-45, no valor de R\$ 8.346,00 (oito mil, trezentos e quarenta e seis reais). Finalmente, em 31 de outubro de 2016, foi registrada a transação nº 103101, Nota Fiscal nº 646, destinada ao CNPJ nº 13.952.054/0001-07, no valor de R\$ 8.430,00 (oito mil, quatrocentos e trinta reais). O conjunto das operações totalizou 10 (dez) pagamentos, atingindo o montante de R\$ 124.613,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e treze reais), o valor do pagamento foi a somo do valor recebido do FNDE, acrescido do rendimento líquido de aplicações financeiras de R\$ 14.841,63 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), além da contrapartida registrada no montante de R\$ 32.859,10 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). A prestação de contas foi registrada no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC e validada por Sebastião Donizete Barraco, inscrito no CPF nº 468.459.509-97, em 1º de outubro de 2018. Ressaltou-se, ainda, que em 28 de setembro de 2018 restava saldo bancário de R\$ 14.841,63 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), devidamente devolvido por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, conforme demonstrado na documentação apresentada. Após análise minuciosa, este Conselho concluiu que as ações executadas encontram-se em conformidade com a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, e com a Resolução CD/FNDE nº 14/2012, alinhando-se às metas do Plano de Ações Articuladas - PAR. No entanto, deliberou-se pela aprovação da prestação de contas com ressalva, em razão da intempestividade no envio da documentação. Recomenda-se à Prefeitura Municipal de Terenos/MS maior rigor e atenção no cumprimento dos prazos, bem como a fiel observância das orientações do FNDE, a fim de evitar inconsistências em futuras prestações de contas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Vanessa Benites de Souza, lasi secretária da reunião, e pelos demais membros presentes, em comum acordo.

Q

CFRA AMORIO Mardo Gragno

César Antonio Macedo Glagau

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

Teraine

Rua Elvira Matias Oliveira, 404 Centro, CEP: 79.190-000 - Fone: (67)3246 - 8223

Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul.

Que plat

## CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Vanessa Benites de Souza

Secretária do Conselho Municipal do FUNDEB

| MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB  | 1   |
|--|-----|
| Vania Maria almejola da Silva larla kejame k   | 1   |
| Emenal Journa Mark. Evelini ob Maximento Lik   | 1   |
| The state of the s | QIS |
| da Silva Polin. Brenice Rochigus Shiira  | _   |
| Donner Joue margues Travere P. morlores de aspred  | •   |
| Soili dos Santos Rodriques, Ribia Ferreira Penedo  |     |
| Marines dos Santos Danxera Jerónimo Pedruna Gomes da   | )   |
| Sign Somes Low Porreira Fernanda   | 9   |
|  |     |
| do Nanto Martins   |     |
|  |     |
|  |     |
|  |     |
|  |     |
|  |     |
|  | _   |
|  | _   |
|  |     |
|  | -   |
|  | _   |
|  | _   |
|  | _   |
|  | _   |
|  | _   |
|  | _   |
|  | _   |
|  | _   |
|  | _   |
|  |     |
|  | _   |
|  | _   |
|  |     |